

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO****LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

LEI N.º 23/2002, 13 DE NOVEMBRO DE 2002

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Formosa do Rio Preto, para o exercício de 2003”.

O Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I  
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTARIA**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento-programa do Município de Formosa do Rio Preto, para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos Entidades e Fundos da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos e Fundos a ela vinculados.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

ART. 2º - A RECEITA TOTAL NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL É ESTIMADA NO MESMO VALOR DA DESPESA TOTAL EM R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS).

ART. 3º - A RECEITA DECORRERÁ DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS RECEITAS SÃO ESTIMADAS COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO E FONTES:

RECEITAS CORRENTES	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
Receita Tributária	587.557,03	-	587.557,03
Receita Patrimonial	35.399,85	-	35.399,85
Receita de Serviços	2.132,06	-	2.132,06
Transferências Correntes	10.785.162,70	2.567.591,98	13.352.754,68
Outras Transferências Correntes	38.852,60	-	38.852,60
<b>SOMA (1)</b>	<b>11.449.104,24</b>	<b>2.567.591,98</b>	<b>14.016.696,22</b>
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	8.704,00	-	8.704,00
Transferências de Capital	479.771,63	-	479.771,63
<b>SOMA (2)</b>	<b>488.475,63</b>		<b>488.475,63</b>
<b>CONTA REDUTORA</b>	<b>-1.505.171,85</b>	<b>-</b>	<b>-1.505.171,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.432.408,02</b>	<b>2.567.591,98</b>	<b>13.000.000,00</b>

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

**I - Por Órgãos:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	950.580,00	-	950.580,00
Gabinete do Prefeito	221.120,00	-	221.120,00
Secretaria de Adm. e Finanças	1.540.402,89	-	1.540.402,89
Secretaria de Educação e Cultura	2.745.950,00	-	2.745.950,00
FUNDEF	2.104.636,50	-	2.104.636,50
Secretaria de O. e Serv. Públicos	1.956.340,00	-	1.956.340,00
Secretaria de Saúde	-	1.644.270,00	1.644.270,00
Fundo Municipal de Saude	-	462.955,48	462.955,48
Secretaria de Ação Social	-	448.115,13	448.115,13
Secretaria de Transporte	525.740,00		525.740,00
Sec. de Agricultura Meio Amb.	399.890,00		399.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.444.659,39</b>	<b>2.555.340,61</b>	<b>13.000.000,00</b>

**II - Por Funções:**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	950.580,00	-	950.580,00
Administração	1.503.939,23	-	1.503.939,23
Agricultura	377.830,00	-	377.830,00
Educação	4.534.606,50	-	4.534.606,50
Urbanismo	1.842.800,00	-	1.842.800,00
Saúde	-	1.903.085,48	1.903.085,48
Assistência Social	-	428.465,13	428.465,13
Reserva de Contingência	257.583,66	-	257.583,66
Transporte	525.740,00	-	525.740,00
Energia	113.540,00	-	113.540,00
Desporto e Lazer	315.980,00	-	315.980,00
Gestão Ambiental	9.850,00	-	9.850,00
Saneamento	-	236.000,00	236.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.432.449,39</b>	<b>2.567.550,61</b>	<b>13.000.000,00</b>

**III - Por Fontes:52**

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	O. FONTES	TOTAL
Câmara Municipal	950.580,00	-	950.580,00
Gabinete do Prefeito	221.120,00	-	221.120,00
Secretaria de Adm. e Finanças	1.540.402,89	-	1.540.402,89
Secretaria de Educação e Cultura	2.745.950,00	-	2.745.950,00
FUNDEF	-	2.104.636,50	2.104.636,50
Secretaria de O. e Serv. Públicos	1.956.340,00	-	1.956.340,00
Secretaria de Saúde	1.644.270,00	-	1.644.270,00
Fundo Municipal de Saude	-	462.955,48	462.955,48
Secretaria de Ação Social	448.115,13	-	448.115,13
Secretaria de Transporte	525.740,00		525.740,00
Sec. de Agricultura Meio Amb.	399.890,00		399.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.432.408,02</b>	<b>2.567.591,98</b>	<b>13.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**

Art. 5º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) dos mesmos, conforme estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, parágrafos 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, no limite de 100% (cem por cento) das despesas autorizadas.

II - efetuar operações de crédito por antecipação da receita , nos limites fixados pelo Senado Federal através da Resolução 78/98 e 93/99.

Art. 6º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003.

Formosa do Rio Preto, 13 de Novembro de 2.002.

**PEDRO GUEDES FILHO**  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF, art 53,§1º,inciso III - Anexo XIV

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (A- B)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( C )	DESPESAS LIQUIDADAS (D)	SALDO A REALIZAR (C- D)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	EXERCICIO ANTERIOR (E)	DO EXERCICIO(F)=(B- D)	SALDO ATUAL (E+F)
	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO / 2003

**LRF, Art. 54 - Anexo VIII (Portaria STN N° 516)**

R\$ Milhares

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	5.100.080,64	35,38
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.366.594,81	54
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.998.265,07	51,3
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	0	0
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0	0
<b>DIVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Divida Consolidada Líquida	406.633,69	2,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.370.210,69	120
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.001.205,29	22
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.182.694,76	16
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	954.928,96	7
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0	443.743,72
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	2.076.704,93	15,22
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0	0